



RESOLUÇÃO N° 140/2014-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o resultado do processo de seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado, para o ano 2015.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 070/2007-PGM, que estabelece critérios para a seleção de candidatos;

considerando a Resolução n° 130/2014-PGM, que homologou as inscrições dos candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano 2015;

considerando as decisões tomadas durante a 122ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 17 de dezembro de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os candidatos abaixo relacionados ficam selecionados para ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, no ano de 2015.

CANDIDATO (A)

Juliana Andrade Dias

Leandro Ranucci Silva

Mariana Vaz Bisneta

Vanet Batista de Souza

POSSÍVEL ORIENTADOR (A)

Maria de Fátima Pires da Silva Machado

Isabel Cristina Martins dos Santos

Pedro Soares Vidigal Filho

Maria Celeste Gonçalves Vidigal



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador em Exercício do PGM -

